



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE MAIO 2022.

Designa servidora integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), combinado com o art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020](#), e o art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANE CANDIDO DA SILVA, Matrícula nº 5103, Analista do MPU/Odontologia, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º A servidora designada nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019, bem como da [Instrução de Serviço nº 4, de 7 de fevereiro de 2019](#) e da [Instrução de Serviço nº 5, de 9 de fevereiro de 2019](#), para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 maio. 2021. Caderno Administrativo, p. 6.](#)